

DECRETO Nº 34.206

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33428/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 000035/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000038/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 2.187,00 (Dois mil e cento e oitenta e sete reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
Objeto: "Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos para Construção Civil"
Valor: R\$ 210 (Duzentos e dez reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340035003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

